



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

Ofício nº 17873/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 425/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 425/2023, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 998/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre credenciamento junto ao Ministério da Saúde no Programa de Incentivo Federal de Custeio para Ações de Atividade Física na Atenção Primária, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 43983, de 9 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 04/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 09/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 43983/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 425/2023 - MI 43639/2023	

Senhor (a) Diretor (a),

Em atendimento ao memorando interno em epígrafe, encaminhamos a resposta a Vossa Senhoria, através do expediente anexo, referente ao **REQUERIMENTO Nº 425/2023**

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT / DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Data: 16/08/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO.	Número: 45283/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 425/2023 - MI 43639/2023	

Prezados senhores,

Vimos, respeitosamente, por meio deste informar que o Credenciamento à Atividade Física foi realizado em 2022 como apresentado no Termo de Compromisso em anexo, conforme orientado através das mídias pelo Ministério da Saúde.

Todas as 29 Unidades de Saúde do Município foram cadastradas à época para que fizessem parte do programa. Atualmente existe uma equipe piloto que desenvolve atividades no Distrito Nordeste e Distrito Oeste, em que os educadores físicos atuam junto aos profissionais da Equipe Multidisciplinar e pacientes, inicialmente visando melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.

As atividades desenvolvidas são em cooperação com os profissionais de educação física da Secretaria de Esportes e Lazer, havendo uma integração entre as secretarias, a qual poderá promover maiores ações em prol do bem estar da população iguaçuense.

Em expectativa de cumprir com o solicitado, nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Larissa Borges dos Santos de Menezes - Chefe de Divisão da Estratégia Saúde da Família

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde

Termo de Compromisso

Nome do Responsável: JAQUELINE TONTINI
 Preenchido por: LARISSA BORGES DOS SANTOS DE MENEZES
 Município: PR-FOZ DO IGUAÇU
 Nº da Solicitação: 10573693000165.2022.0002
 Data de Cadastro: 01/06/2022

TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL/DISTRITAL INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Termo de Compromisso da Secretaria Municipal/Distrital de Saúde, a fim de pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde.

O representante está ciente que as informações fornecidas nesta solicitação de credenciamento a este Incentivo serão analisadas pelo Ministério da Saúde. A análise considerará critérios pré-definidos pela área técnica, prevendo equidade no credenciamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o credenciamento ao Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde, que visa fomentar a oferta de ações de atividade física e a adesão pela população, por meio da contratação de profissionais de educação física na saúde na APS; implementação de ações de atividade física por meio de aquisição de materiais de consumo e qualificação de ambientes relacionados à atividade física; aumento do registro e da qualificação do monitoramento das ações de atividade física; e melhora do cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, através da inserção da atividade física na rotina desses usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os critérios de repasse deste Incentivo são definidos conforme a modalidade e o tipo de estabelecimento de saúde, e os valores estão descritos na [Portaria nº 1.105, de 15 de maio de 2022] que institui o Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde.

No ato de solicitação de credenciamento, o gestor municipal de saúde confirma que está ciente que: Os estabelecimentos elegíveis ao recebimento do incentivo são: Centros de Saúde/Unidades Básicas, Posto de Saúde e Unidade Móvel Fluvial regularmente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Existem três modalidades de adesão (sem profissional de Educação Física; com Profissional de Educação Física 20h e com Profissional de Educação Física 40h), sendo responsabilidade da gestão municipal/distrital manter o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizado; Os estabelecimentos devem ser cadastrados em ordem de prioridade para o recebimento do recurso financeiro federal de custeio; A efetividade do repasse do recurso financeiro federal de custeio depende da disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde, e que a gestão municipal/distrital deverá prever contrapartida financeira para sustentabilidade das ações previstas; O Ministério da Saúde disponibilizou o - Manual para Adesão e Implementação do Incentivo Financeiro de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde - como instrumento de apoio ao nível local.

A prestação de contas sobre a aplicação deste Incentivo deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão do ente federativo beneficiado, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento pactua o credenciamento e firma as metas a serem registradas mensalmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. Em decorrência da homologação do credenciamento ao Incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na Atenção Primária à Saúde, a meta mensal mínima de registro no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, para cada tipo de estabelecimento credenciado será: (1) Centro de Saúde/Unidade Básica - 30 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e

atividade física; (2) Posto de Saúde - 10 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e atividade física e (3) Unidade Móvel Fluvial - 5 fichas de atividade coletiva que contemplem ações de práticas corporais e atividade física.

Nos seis primeiros meses após a publicação da portaria de credenciamento pelo Ministério da Saúde, será observado o envio de dados (sem obrigatoriedade de alcance de meta) relativos às ações de práticas corporais e atividade física registradas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, e, a partir do sétimo mês da publicação da portaria de credenciamento, caso não haja alcance da meta mensal mínima registrada no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, o recurso será suspenso até a adequação das irregularidades identificadas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **43.983/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 425/2023 - MI 43639/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=071fb7b2-13e1-4534-9ae6-55b7aaf61cfb&cpf=54458005049>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**071fb7b2-13e1-4534-9ae6-55b7aaf61cfb****Hash do Documento****3465E76755335C8412291D21BD6E48F617524982EE6EEC757F8948177CCB79AB****Anexos**MEMORANDO INTERNO- Nº 45283/2023.pdf - **5fb59038-8597-4436-af6e-46b90ce520dc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 23/08/2023 21:09:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 03/09/2023 11:04



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 03/09/2023 11:23



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.873/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 425/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf05289d-f089-4c29-a954-bc762efb0971&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bf05289d-f089-4c29-a954-bc762efb0971

Hash do Documento

A7AF993F0698284B4BCC3C7C4714A5FA8F828F177FBEE5C989684534430EEB54

Anexos

425-2023.pdf - **879513dc-ef14-4fdc-b0e4-6410f0539984**

RESPOSTA REQ 425-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43983-2023 - SMSA.pdf -
9c588c7e-6a02-458f-9b62-89523800b680

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/09/2023 11:04:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/09/2023 11:23:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.